Ata n° 02/2021, da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã — PREVIPORÃ.

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, n°. 409, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - PREVIPORÃ, presidida pelo Diretor Presidente Fábio Augusto Martinez Caffarena, na presença do Diretor Financeiro Sr. Reney José Nascimento Pedroso e Diretora de Benefícios Sra. Marlene Albiero Lolli Gheti, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Posse dos novos Conselheiros do Conselho Administrativo para o Exercício 2021/2024; 2. Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Administrativo; 3. Escolha dos membros do Conselho Fiscal; 4. Escolha dos membros do Comitê de Investimento; 5. Licença temporária do Diretor Presidente do Instituto. Aberta a reunião, o Diretor Presidente, usando da palavra deu as boas vindas a todos, informando que o chefe do executivo e o chefe do legislativo indicaram os seguintes nomes para compor o Conselho Administrativo, que ficou assim constituído: como representantes do Poder Executivo os titulares Ana Paula de Souza Pessoa e Lucas dos Santos Toledo, e os suplentes Sonia Maria Portillo Pereira e Verginia Miranda; como representante do Poder Legislativo a titular Alessandra Vanessa Amarilha, e o suplente Cleber Emigdio Riveros Romeiro; como representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – SINDIPORÃ a titular Eloiza Riso da Silva, e o suplente Ronaldo Caccia; como representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED, a titular Magda Romanscka Cardoso, e a suplente Ilania Pruineli Haas. Após, o Diretor Presidente apresentou as dependências do Instituto bem como os servidores que compõe o órgão sendo eles: Assessor Contábil Sr. Antônio Carlos Filho, Assessor Jurídico Sr. Rafael Fração de Oliveira, Cristiane de Oliveira Soares Moreira, Kleberson Vieira Gomes, Elizabeth Carvalho Garcete, e Antonia Montania Corvalan. Finda as apresentações, entregou compêndio legislativo e falou sobre as atribuições do Conselho Administrativo, informando que se trata de um órgão deliberativo, sendo de extrema importância o comprometimento e comparecimento dos Conselheiros nas reuniões, mencionando as atribuições do Conselho Administrativo estabelecido na Lei Complementar Municipal nº. 196/2020, e em seu Regimento Interno. Expôs também, o interesse do Instituto em trazer palestras e cursos direcionados ao Regime Próprio de Previdência Social. A Diretora de Benefício explanou sobre a atuação do Instituto no que tange a concessão dos benefícios, bem como sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido buscando a orientação dos servidores no planejamento de suas aposentadorias. O Diretor Presidente, falou também sobre nova a sistemática da previdenciária decorrente da reforma da previdência ocorrida em novembro de 2019, por meio da Emenda Constitucional nº. 103/2019, e a Lei Complementar nº. 196/2020, que limitou os benefícios previdenciários em Aposentadoria e Pensão por Morte. Quanto as perícias médicas explicou que em 2017, ainda antes da reforma da previdência, o Instituto e o Poder Executivo firmaram termo de cooperação técnica a qual transferiu a responsabilidade pela realização das perícias médicas para o Poder Executivo, usando tão somente a estrutura do Instituto sob supervisão do PREVIPORÃ. Passada a palavra ao Assessor Contábil do Instituto, o mesmo expôs que com as novas mudanças no RPPS, antes de se fazer investimentos, é necessário uma análise pelo Comitê de Investimento, sendo imprescindível a qualificação dos integrantes com um mínimo de aptidão nas áreas das exatas, administração ou economia, a fim de haver uma abordagem aprofundada sobre os melhores investimentos a serem realizados. A seguir, passou a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Administrativo, ocasião em que acordaram os membros do Conselho em indicar o Conselheiro Lucas dos Santos Toledo para Presidente e a Conselheira Magda Romanscka Cardoso para Vice-Presidente. Fazendo uso da palavra, o Diretor Presidente, falou brevemente sobre as atribuições do Conselho Fiscal, informando que se trata de um órgão fiscalizador, sendo de extrema importância o comprometimento e comparecimento dos Conselheiros nas reuniões, pois serão os responsáveis em fiscalizar as questões orçamentárias do Instituto, tanto dos investimentos quanto do recebimento de contribuições, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº. 196/2020. Em seguida, de acordo com indicação dos chefes do Executivo e Legislativo a nova composição do Conselho Fiscal, ficou assim constituído: como representante do Poder Executivo a titular Leila Bomkoski Feuser, e a suplente Lissandra dos Santos Portel; como representante do Poder Legislativo o titular Miguel Jaime Ferreira do Nascimento, e o suplente Fagner Aparecido dos Santos;

h.:

Ana Paulor

5/

X

Qua

como representante dos Servidores Ativos o titular Edivaldo Vieira, e a suplente Katia Regina Alcantara Negrete, o qual foram aprovado pelos Conselheiros. Na sequência, falou sobre a necessidade de instituir o Comitê de Investimentos, que será composto por três membros que integram os Conselhos Administrativo e Fiscal, sendo imprescindível inclusive a participação no curso CPA-10, sendo nomeados para compor o Comitê de Investimentos, os seguintes membros: Fábio Augusto Martinez Caffarena, Reney José Nascimento Pedroso, Antônio Carlos Filho, Leila Bomkoski Feuser, e Bruno Birbeire Ferreira Vincentin. Os Conselheiros foram cientificados que a oficialização da posse se dará através da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município e por meio de Portaria a ser publicada. Após, os Conselheiros agradeceram a confiança neles depositadas, assumindo o compromisso de cumprirem bem e fielmente os deveres inerentes ao mandato. Por fim, o Diretor Presidente comunicou aos membros da Diretoria Executiva, bem como a todos os Conselheiros presentes, que se licenciará temporariamente durante os dias 08 á 17 de setembro, e que o período licenciado será descontado os valores devidos de seus vencimentos. Além disso, informou ainda, que conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº. 196/2020, na sua ausência ficará como responsável pelo Instituto o Diretor Financeiro. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, encerrou os trabalhos. Eu Rafael Fração de Oliveira secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por

mim e os demais presentes.

A)

franks & L

Ana Paulor Dua